



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 1057 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I  
DA PORTARIA N° 807 DE 06 DE  
SETEMBRO DE 2017, DE  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao mem. N° 1113/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 493784, datado de 11 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 807 de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.**

**"ANEXO I"**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/ CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
<b>LENILZA MARIA LUTTS DE SOUZA</b>	<b>TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HORAS</b>	<b>11/09/2017 A 31/12/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS, MATRÍCULA N° 068698, QUE ENCONTRA-SE EM PERÍCIA MÉDICA.</b>	<b>EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES"</b>

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**